Lei nº 385, DE 2008.

Dá denominação a Logradouro Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROPRIÁ – ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Denominar-se-á Rua PATROCINIO DOS SANTOS, a Rua conhecida atualmente como Rua da Chocadeira no Povoado São Vicente.

Art. 2º. – Fica o Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a Placa denominativa e colocá-la no local devido.

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Propriá/SE
Em 29 de maio de 2008.

Paulo Roberto Ayres de Freitas Britto
Prefeito Municipal de Propriá/SE.